



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL
Cuidando da nossa gente

LEI N° 1007/2016.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 1.003/2015, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Suplementar, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – ao reforço de dotações que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas para o exercício de 2016, evidenciadas no **anexo I**.

§2°. Para o financiamento das despesas, objeto deste Projeto de Lei, serão utilizados os recursos oriundos da arrecadação de receitas do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2016.


SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2016

ANEXO I DA LEI Nº.1.007/2016
DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS**03 01 00 Fundo Municipal de Saúde**

345	10.451.1024.1050.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 10 80
	10	SAÚDE	
	300 098	Convênio com Saúde	

295	10.301.1025.2300.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 04
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 02 00 Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.

55	04.122.0401.2012.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo	360.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

516	12.361.1209.1070.0000	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas (P.AR.)	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 80
	08	EDUCAÇÃO	
	200 099	Convênio da Educação	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO:**840.000,00**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO CONDADO-PE
Lido em Plenário
Em 22/10/2016

Presidente